



## 2ª CÂMARA

*PROCESSO TC 03050/22*

Origem: Paraíba Previdência - PBPREV

Natureza: Atos de pessoal – aposentadoria

Interessado(a): Ademário Chagas de Oliveira

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. APOSENTADORIA.**  
Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais. Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

### ACÓRDÃO AC2 – TC 01149/23

#### RELATÓRIO

**1. Origem: Paraíba Previdência - PBPREV.**

**2. Aposentando(a):**

2.1. Nome: Ademário Chagas de Oliveira.

2.2. Cargo: Vigilante.

2.3. Matrícula: 082.178-1.

2.4. Lotação: Secretaria de Estado da Administração.

**3. Caracterização da aposentadoria (Portaria – A – 353/2022):**

3.1. Natureza: aposentadoria voluntária por tempo de contribuição - proventos integrais.

3.2. Autoridade responsável: José Antonio Coêlho Cavalcanti – Presidente do(a) PBPREV.

3.3. Data do ato: 29 de março de 2022.

3.4. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado, de 02 de abril de 2022.

3.5. Valor: R\$1.268,68.

**4. Relatório:** Em relatório inicial (fls. 67/72), a Auditoria questionou o tempo de contribuição. Notificado, o Gestor apresentou defesa (fls. 79/88), acatada pelo Corpo Técnico, que sugeriu o registro da aposentadoria (fls. 95/97).

**5. Agendamento** para a presente sessão, sem intimações.



## 2ª CÂMARA

*PROCESSO TC 03050/22*

### **VOTO DO RELATOR**

Ante o exposto, atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento do benefício e do cálculo de seu valor, bem como pela concessão do respectivo registro.

### **DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 03050/22**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) **ADEMÁRIO CHAGAS DE OLIVEIRA**, matrícula 082.178-1, no cargo de Vigilante, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Administração, em face da legalidade do ato de concessão (**Portaria – A – 353/2022**) e do cálculo de seu valor (fls. 84/85).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Presencial e Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa (PB), 16 de maio de 2023.

Assinado 17 de Maio de 2023 às 10:29



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 17 de Maio de 2023 às 11:00



**Sheyla Barreto Braga de Queiroz**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO